



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Redação Final da MPV 1.017/2020.

A Medida Provisória 1017/2020 Define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas esubscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal da redação final da MPV 1017/2020, realizada na Sessão da Câmara dos Deputados do dia 20 de maio de 2021, votei NÃO (á emenda)..

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

José Airton Félix Cirilo
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215674474300>



* C D B 2 1 5 6 7 4 4 7 4 3 0 0 *